



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 03 / 11 / 2022

Áluis B. M. Vasconcelos

DECRETO Nº. 1.326, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2.022.

“Revoga exoneração de servidor ocupante de cargo comissionado da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a exoneração do servidor público municipal **GILBERTO MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador V, da **Secretaria Municipal de Saúde**, realizada por meio do Decreto Municipal nº 1.285, de 31 de outubro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 31 de outubro de 2022.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de novembro de 2.022.


JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal